

Descrição do item 001

Código 505 - Computadores e Tablets, desktop (de mesa), memória RAM mínima de 8 GB.

Informações Adicionais

1- 64 bits, frequência mínima de 3.0 Ghz (sem a utilização de Boost Frequency ou Turbo Frequency), 6 (seis) núcleos físicos e 12 threads; 2- O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits; 3 - Tecnologia litográfica de, no máximo, 14 nm; 4 - Suporte a instruções AES (Advanced Encryption Standart); 5 - Memória cache total mínima de 11 (onze) MB; 6 - Deverá possuir sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; 7 - O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e não serão aceitos processadores descontinuados... CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

CPF/CNPJ	27.975.551/0003-99
Fornecedor	VANGUARDA INFORMATICA LTDA
Valor Unitário	R\$ 4.834,99
Total	R\$ 111.204,77

LEIA-SE:

CPF/CNPJ	45.010.400/0001-16
Fornecedor	LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 138.000,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Subsecretário de Estado da Segurança Pública
Delegação de Competência - Portaria 0444/2024/SSP(59916185)

Ordenador de Despesas